

D.R. DA EDUCAÇÃO

Declaração de Rectificação n.º 12/2005 de 25 de Janeiro de 2005

É rectificada a portaria publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 28 de Dezembro de 2004, p. 3899, onde se lê:

" - Fundo Escolar da EBI da Maia.....10.000,00", deverá ler-se:

" - Fundo Escolar da EBI Canto da Maia.....10.000,00".

7 de Janeiro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.